



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



# Ceron

<b>ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR</b>		
<b>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/14/2017</b>		
<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68	
	<b>RG</b> 911.223 – SSP/RO	
<b>CONTRATANTE/ACESSANTE</b>		
<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
<b>Nome Fantasia:</b> GAB DO PRESIDENTE		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Unidade consumidora: 0006340-1</b> Rua Duque de Caxias Nº 96, Centro, Porto Velho	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Bairro:</b> Arigolândia	<b>CEP:</b> 76.801-006	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho/RO
<b>Representante:</b> Laerte Gomes	<b>CPF:</b> 419.890.901-68	
	<b>RG:</b> 1362072 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Arildo Lopes da Silva	<b>CPF:</b> 299.056.482-91	
	<b>RG:</b> 19593991 – SSP/RO	
<b>Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração:</b> Resolução Normativa n. 714/2016		
<b>Fone:</b> (69) 3216-2819/2824	<b>E-Mail:</b> gabadvgeral@ale.gov.br	
<b>Código de Atividade:</b> 84.11-6-00	<b>Atividade Principal:</b> Administração pública em geral	<b>Vigência do CUSD:</b> 01/09/2017
<b>TENSÃO DO FORNECIMENTO</b>		
<b>Nominal V</b>	<b>Contratada V</b>	
127/220 V	127/220 V	
<b>Modalidade Tarifária:</b>		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrato nº PSA-14 – Centrais Elétricas de Rondônia  
Elaborado por: mbj

  
 Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO  
 CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br  
 Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO  
 CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº **PSA/14/2017**, na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Excluídas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0006340-1	Rua Duque de Caxias N° 96, Centro, Porto Velho


**CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES**

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº **PSA/14/2017**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.

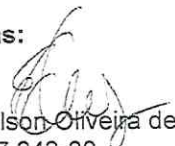
**Pela DISTRIBUIDORA:**


  
**Fernando Tupan Coragem**  
Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

**Pelo CONSUMIDOR:**

  
**Laerte Gomes**  
Presidente da Assembleia

**Testemunhas:**

  
NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar  
CPF: 913.887.242-00

  
NOME: Milton Bueno Junior  
CPF: 033.693.882-94

Contrato nº PSA-14 – Centrais Elétricas de Rondônia  
Elaborado por: mbj

# Ceron

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/14/2017		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255-63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68	
	RG 911.223 – SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade consumidora: 0006340-1 Rua Duque de Caxias Nº 96, Centro, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Bairro: Arigolândia	CEP: 76.801-006	Cidade/Estado: Porto Velho/RO
Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-68	
	RG: 1362072 – SSP/RO	
Representante: Arlido Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91	
	RG: 19593991 – SSP/RO	
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016		
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal V	Contratada V	
127/220 V	127/220 V	
Modalidade Tarifária:		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2018, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº PSA/14/2017, na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.
- 1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Excluídas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0006340-1	Rua Duque de Caxias N° 96, Centro, Porto Velho

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES**

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº PSA/14/2017.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.

**Pela DISTRIBUIDORA:**

**Fernando Tupan Coragem**

Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

**Pelo CONSUMIDOR:**

**Laerte Gomes**

Presidente da Assembleia

**Testemunhas:**

**Elenilson Oliveira de Aguiar**

CPF: 913.887.242-00

**Milton Bueno Junior**

CPF: 033.693.882-94